



PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



JUSTIFICATIVA DO PARA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MARABÁ, atendendo à demanda do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo. A presente locação é justificável pela necessidade de LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ONDE FUNCIONA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado Folha 30, Quadra 01 Lote 26 e 27, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, o imóvel atende satisfatoriamente as necessidades do conselho, o qual já se encontra instalado há 05 (cinco) anos no referido local, sendo o imóvel bem localizado. Deste modo, o conselho decidiu permanecer no imóvel, conforme disposto no Art. 51 da Lei n.º 8.245/91, em razão do interesse público das atividades desenvolvidas no imóvel urge a necessidade de realização de um novo processo por esta Procuradoria. O Processo Licitatório nº 56.564/2017/PMM, Dispensa de Licitação nº 13/2017 SMS possui prazo de vigência até o mês de dezembro do presente ano, sendo necessário instaurar um novo processo do aluguel do prédio, outrossim, em relação ao valor mensal da locação salientamos que o preço estabelecido em laudo técnico está dentro da realidade mercadológica da região central da cidade, sendo viável a locação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E MOTIVO DA ESCOLHA

O preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município Marabá. A escolha deste imóvel deve-se ao fato do mesmo atender ao interesse da Administração Pública, por esta bem localizado. E o Conselho municipal de Saúde decidiu permanecer no prédio, pois o único que atende a necessidade do conselho Municipal de Saúde. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **MARIA MARGARIDA BOMJARDIM PORO**, no valor de R\$ 9.000,00 (Nove mil Reais) mês, correspondendo o período de 36 (trinta e seis) meses o valor total de R\$ 324.000,00 (Trezentos e vinte e quatro mil reais), levando-se em consideração que a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Marabá-PA, 31 de outubro de 2023.

MONICA BORCHART NICOLAU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE